



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

**Interrompe Licença de Dois Anos
para Tratar de Interesses
Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº050/2021/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a Licença para tratar de interesses particulares concedida à **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, RG nº 7.501 e CPF nº 034.863.169-31, por meio da Portaria nº 014/2020, sendo que a servidora deverá retornar ao seu cargo de origem em 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 9 de abril de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 4 / 2021

Página: 02 de 03 de 02687